

EDITAL Nº178/2022 - DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 161/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, reserva 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 161/2022 – DEAD/FUERN.

1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1 O candidato que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2.2 Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os candidatos constantes no item 3.9.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os candidatos devem comparecer, conforme cronograma no item 3.9, nos dias **29 de novembro, 01 e 05 de dezembro de 2022**, das **18h30min às 21h**, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2 Os candidatos devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.

3.3 O candidato que se apresentar após as 19h perderá o direito à reserva de vagas destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 2.4. do edital nº 161/2022 – DEaD/FUERN.

3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);
- b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva,

sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 Os candidatos devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 29 de novembro**, para o endereço: pedagogia.ead@uern.br.

3.6 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.7 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.8 O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional perderá o direito à reserva de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

3.9 Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos, as datas e a ordem de avaliação da perícia.

PERÍCIA DO DIA 29/11/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H		
ORDEM	NOME	POLO
1º	SAYONARA ALEXANDRE PINTO	CARAÚBAS
2º	ELIANE LIMA DE MOURA LOPES	GROSSOS
3º	IVANILSON BORGES DA CUNHA	GROSSOS
4º	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	GROSSOS
5º	ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	JOÃO CÂMARA

PERÍCIA DO DIA 01/12/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H		
ORDEM	NOME	POLO
1º	GILMAYSA BARBOSA DA COSTA VENTURA	JOÃO CÂMARA
2º	RHUDSON ASSIS DE MORAIS	JOÃO CÂMARA
3º	GEOVANINO GEONI PEREIRA LIMA	NATAL
4º	JEFFERSON MEDEIROS DE ARAÚJO	NATAL
5º	JOSE FLAVIO ESTEVAM DE LIMA	NATAL

PERÍCIA DO DIA 05/12/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H		
ORDEM	NOME	POLO
2º	MANUELA SILVIA DE MEDEIROS	NATAL
3º	NADSON MATIAS DE LIMA	NATAL
4º	THIAGO DA SILVA MARQUES	NATAL
5º	VALQUÍRIA DE OLIVEIRA SOARES CASTRO	NATAL

*O 1º na ordem de realização da perícia será um candidato do processo seletivo de ingresso no curso de Especialização em Mídias na Educação, conforme edital nº179/2022- GP/FUERN.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2 O não atendimento à esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Mossoró/RN, 24 de novembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN